



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 23 de Fevereiro de 2023 • Ano VIII • Nº 4080

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJGZMTC4OEI5RKEYQUZEOT

## Decretos



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

### DECRETO Nº 1.448, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

*Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2023/2025 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 388, de 14 de dezembro de 2009 e seu Regimento Interno,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, na condição de Conselheiros, para o biênio 2023/2025, os seguintes representantes do Poder Público Municipal, Setor Social e Setor Econômico/Produtivo:

#### **I - Representantes da Secretaria Municipal de Sustentabilidade:**

Titular: Renato Faedo;

Suplente: Leanderson Barreto de Oliveira.

#### **II - Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:**

Titular: Luana Fiuza Nogueira;

Suplente: Renato Almeida de Brito.

#### **III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Irenir Almeida dos Anjos;

Suplente: Iassonaia Costa Ribeiro Costa.

#### **IV - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:**

Titular: Claudinei Pires da Silva;

Suplente: Miler Souza Martins.

#### **V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: José Valderio Moraes Junior;

Suplente: Tamires Jovelina Vieira Caldas.

#### **VI - Associação do Comércio de Insumos Agrícolas – ACIAGRI:**

Titular: Ana Mércia Santana Brandi;

Suplente: Tatiana dos Santos Silva.

#### **Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**VII - Associação dos Engenheiros Agrônomos – AGROLEM:**

Titular: Moisés Pedreira de Souza;

Suplente: João Kuffel.

**VIII - Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Luís Eduardo Magalhães – RECICLALEM:**

Titular: Suzane Serafim da Silva;

Suplente: Francisco Ivanildo Soares de Sá.

**IX - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Luís Eduardo Magalhães – APAE:**

Titular: Lucas Rodrigo Favaro Garcia;

Suplente: Jefferson da Silva Mota.

**X - Associação Comercial e Empresarial de Luís Eduardo Magalhães – ACELEM:**

Titular: Marco Aurelio Pozza;

Suplente: Ely da Silva Lima.

**XI - Associação Caliantra Artesãos do Cerrado e Agricultores Familiares do Assentamento Rio de Ondas – ACACER CALIANDRA:**

Titular: Valeria Lima Bonfim Brito;

Suplente: Elizandro Augusto Zamarchi.

**XII - Associação dos Produtores Rurais dos Assentamentos Rio de Ondas:**

Titular: Marcio Augusto Hartmann;

Suplente: Flabeis Barbosa dos Santos Calazans.

**XIII - Sindicato dos Produtores Rurais de Luís Eduardo Magalhães – SPRLEM:**

Titular: João Hermando Frare;

Suplente: Suzana Muterle Viccini.

**XIV - Instituto Lina Galvani:**

Titular: Gabrielle Bes da Rosa;

Suplente: Rafaella Azolin Gomes.

**XV - Diocese de Barreiras - Paróquia Nossa Senhora Aparecida:**

Titular: Marinez Aparecida Gomes Alves;

Suplente: Carlos Daniel Barbosa Reis.

**Art. 2º** Os Conselheiros nomeados exercerão sua função de acordo com as determinações da Lei nº 388, de 14 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal  
de **Luís Eduardo Magalhães**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 749, de 18 de fevereiro de 2022.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 23 de fevereiro de 2023.

**ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**  
Prefeito Municipal



**Gabinete do Prefeito**

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011